

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 525 - EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV do art. 75 da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta da Portaria nº 020/2014, de 03 de fevereiro de 2014, e da solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 04/11/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima epigrafada.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 525 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 526 - E M 20 D E N O V E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV do art. 75 da Lei Orgânica, tendo em vista o que consta da **Portaria nº 019/2014**, de 03 de fevereiro de 2014, e da solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/11/2014, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima epigrafada.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 526 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br